



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”



Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 38229108

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social Caixa Escolar Erlinda Coelho de Lima Vovó Lindoca		CNPJ 28.540.133/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Maria da Conceição Borges Filha, nº 140		
Bairro Planalto	Cidade Patos de Minas	CEP 38706
E-mail da Instituição lindoca@patosdeminas.mg.gov.br		Site da instituição www.facebook.com/CMEI-Vovó-Lindoca
Telefone 1 (34) 3822 9108	Telefone 2 (34) 99113 9479	Telefone 3 (-) -

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Cleice Aparecida de Araújo		CPF: 080.485.356-88	
Nº RG MG11 207 988	Órgão Expedidor PC MG	Cargo Educadora Infantil	Função Coordenadora
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Manoel Vieira da Silva nº 278			
Bairro Jardim Itália	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato	
Telefone 1 (34) 991139479	Telefone 2 (34) 998192240	Telefone 3 (-) -	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Mais Ludicidade	
Período de Execução Novembro/Dezembro	Nº de Beneficiários que serão atendidos 62 crianças e 06 educadoras infantis
Abrangência Patos de Minas	Valor total(R\$) R\$3.800,00
Justificativa O “Mais Ludicidade” justifica-se por proporcionar melhor e maior eficiência do trabalho pedagógico desenvolvido uma vez que possibilitará a compra de material de custeio de produtos que facilitarão a prática implementando ao nosso trabalho cotidiano material de papelaria, esportivo e pedagógico infantil.	
Descrição do Projeto/Atividade O Centro Municipal Erlinda Coelho de Lima “Vovó Lindoca” é uma instituição da rede Municipal com criação pela Lei nº 6.218 de 31 de março de 2010. O nome é uma homenagem à senhora Erlinda Coelho de Lima, nascida na Fazenda Mataburros, filha de Manoel Ferreira Coelho e Cristina Coelho, mãe da atual vereadora Edimê. O centro é um anexo à Escola Municipal Marluce Martins localizada à rua Maria da Conceição Borges Filha, nº 140. Atende no momento a 62 (sessenta e duas) crianças de um ano a três anos e onze meses organizadas em três turmas, filhos e filhas de moradores dos bairros Planalto I e II, Industrial I e II, Jardim Itália, Ipanema e imediações rurais e urbanas. O atendimento da Primeira Etapa da Educação Infantil acontece no período parcial, manhã e tarde (06:30 h às 11:00 h e 13:00 às 17:30 h) e integral das 06:30 h às 17:30 h. O objetivo é acolher, cuidar e educar os alunos de forma à auxiliá-los no seu desenvolvimento integral oferecendo atividades pedagógicas lúdicas e prazerosas de acordo com o que reza as normas nacionais, estaduais e municipais da Educação Infantil.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”



Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 38229108

As crianças moram nas proximidades da instituição, possuem até três e onze meses de idade Média Baixa, a maioria filhos de funcionários das indústrias locais.

O Centro Municipal tem demanda maior de atendimento do que atende hoje, podendo oferecer vagas no próximo ano a mais 20 (vinte) crianças.

A metodologia desenvolvida está fundamentada na prática educativa tradicional em que cada turma com duas educadoras infantis e duas estagiárias atendem no Maternal I 16 (dezesseis) crianças de um a dois anos; no maternal II 22 (vinte e duas) de dois a três anos e Maternal III 24 (vinte e quatro) de três anos a três anos e onze meses. A rotina está organizada de maneira a propiciar atividades diversas educativas que permitam o desenvolvimento integral das crianças, alimentação balanceada, banhos relaxantes e intervalo de descanso com uma soneca entre os turnos da manhã e tarde.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Lei nº 6.218 de 31 de março de 2010

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

- Material de papelaria, tesouras, perfuradores, bolas, bambolês, pula-corda, apitos, brinquedos pedagógicos, filtros de barro para água.

Espera-se que os recursos adquiridos proporcionem maior efetivação do trabalho pedagógico uma vez que instrumentarão a prática.

5.2. Metas

Realizar a compra de material de custeio para uso de professores e alunos do espaço escolar.

5.3. Público beneficiário

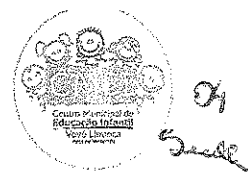
Aproximadamente 62 crianças com idades entre 18 meses e 3 anos e 11 meses, alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Lindoca e 06 educadores, servidores municipais.

5.4. Forma de execução das atividades

Após a compra dos materiais o mesmo será utilizado na prática educativa cotidiana no preparo das atividades pedagógicas e sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”



Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 38229108

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Realização de três orçamentos com apresentação de notas fiscais do menor valor encontrado dos produtos adquiridos bem como registro com fotos das atividades realizadas com uso dos mesmos.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$3800,00 (três mil e oitocentos reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 11/2018	Término: 12/2018
-----------------	------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

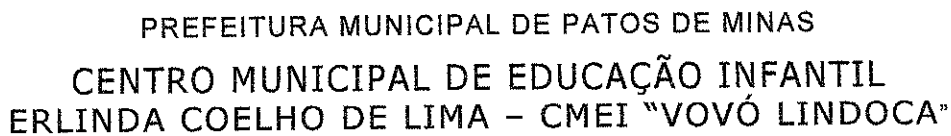
Etapas	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Realizar a compra de material de custeio para uso de professores e alunos do espaço escolar.	11/2018	12/2018	R\$3800,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	XX
Material de Consumo	R\$3800,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	XX
Aluguel/Locação	XX
Materiais Permanentes e Obras	XX
TOTAL	R\$3800,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				



05

Sub

Mod. For. 001

Camper



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”

Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 38229108

26
Sua

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	NOV/2018	MÊS/ANO
				R\$3800,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 29 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida de Araújo
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Dilcia Carmeiro de Amorim Campos
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), ____ de ____ de ____.

[Assinatura]
Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Fiscal da Parceria